



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 2/2022

Local: Ambiente Virtual

Data: 18.01.2022

Horário: 09:00 às 10:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA (em exercício)	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	FELIPE DE ALMEIDA MORAIS (substituindo)	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE (subst.)	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE MARTINS OLIVEIRA	ASCOM
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LIS RODRIGUES DAMASCENO	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ	OUVIR

Pauta:

1. PAD 183/2022: Informe Epidemiológico 1/2022

PAD 476/2022: Informação de casos gripais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente do Informe Epidemiológico 1/2022 (doc.888/2022), bem como da Comunicação da SAMED (doc.3239/2022) que informa exponencial aumento de notificações de sintomas gripais. Considerando que os efeitos da Portaria Conjunta TRE-CE nº 1/22 são válidos até 31 de janeiro próximo, o Comitê voltará se reunir até o fim deste prazo para tratar das medidas preventivas a serem adotadas a partir de 1º de fevereiro.	SGP	Imediato

2. Formato de ventos (palestras, estudos preliminares, cursos)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Considerando a atual situação epidemiológica do estado, com elevados casos de covid-19 e de ocorrências de síndrome respiratória aguda grave (Influenza A, H3N2), a Coordenadora da EJE sugeriu que os eventos a serem realizados pela Escola fossem realizados, em regra, em formato virtual, até a mudança para um cenário favorável à realização de eventos presenciais.. A ASCOM	COEJE	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>advertiu o limite de uso contrato de filmagem para transmissão de eventos pelo YouTube caso se decida por veicular eventos por esta plataforma. A COEJE informou que não há, por ora, a previsão de transmissão de eventos pelo Youtube.</p> <p>Deliberação: Todos concordaram com a proposta de realização de eventos</p>		

3. Divulgação do calendário EJE-CE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Coordenadora da EJE deu ciência ao Comitê do calendário de eventos previstos para o mês de fevereiro, conforme adiante se vê.</p> <p>2/2: 8h-12h - Curso PJE Público-alvo: juízes(as) eleitorais do curso de formação inicial (ESMEC)</p> <p>14/2: 9h-12h – Estudos Preliminares Pesquisas Eleitorais – José Gildemar Público-alvo: juízes(as) e servidores(as) do TRE-CE</p> <p>21/2: 9h-12h - Estudos Preliminares Propaganda Eleitoral - Caio Guimarães Público-alvo: juízes(as) e servidores(as) do TRE-CE</p> <p>22/2 e 23/2: 9h-12h – Curso de Elaboração de Ementas Rodrigo Ribeiro Público-alvo: Membros do Pleno e assessorias do TRE-CE</p>	COEJE	Imediato

4. PAD 20468/2021: Vales Postais - Eleições Suplementares – Inadimplemento.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Coordenadora de Eleições deu ciência do não pagamento a mesários que trabalharam nas eleições suplementares de Jaguaruana, Barro e Viçosa do Ceará em razão de problemas técnicos. Destacou cláusulas contratuais aplicáveis ao caso e pontuou a impossibilidade de pagamento por meio da Carteira BB, que só pode ser utilizada na eleição geral de 2022. Além disso, considerou a possibilidade de pagamento por suprimento de fundo. O Secretário de Finanças advertiu para o limite imposto à liberação desse tipo de recurso, no caso, inferior à demanda. Também advertiu que a liberação de recursos por meio de ordem de pagamento diretamente para os chefes de cartório, para que estes façam o repasse dos valores devidos aos convocados, deve ser autorizado pela Administração, devendo considerar os aspectos de legalidade e oportunidade. Por fim, salientou que seria necessária a autorização de um novo pagamento para o atendimento da demanda, pois os valores já liberados para os Correios, em caso de devolução, não retornam para o Tribunal, mas para a União.</p> <p>Deliberações: O PAD será enviado à SAD para seja providenciada notificação dos Correios, e a COELE abrirá um novo PAD para formalizar proposta de liberação de recursos por meio de ordem de pagamento diretamente para os chefes de cartório, cuja viabilidade será verificada pela ASDIR.</p>	COELE	Imediato

EXTRA-PAUTA:

5. Passaporte de vacina

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A SGP cientificou o Comitê do quantitativo de servidores que atenderam a exigência prevista na Portaria Conjunta nº 21/2021. Informou que, durante esta semana, fará a notificação dos inadimplentes e que, após o prazo para regularização ou apresentação de justificativas, dará ciência das informações à Presidência.</p>	SGP	Imediato

6. PAD 20308/2021: Informações funcionais. Avaliações.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A OUVIR informou que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) entrou em contato com a Presidência e com a Ouvidoria para se informar quanto ao tratamento dispensado a casos de vazamento de dados. Com relação ao tema, sugeriu a realização de curso de capacitação interna, destacando ações nesse sentido realizadas por servidores do TSE.	OUVIR	Imediato
Deliberações: COEJE e OUVIR oportunamente se reunirão para tratar da proposta apresentada. As reuniões da Comissão responsável pela implantação da LGPD no Tribunal serão retomadas.		

7. Teletrabalho: processamento de pedidos

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Pedidos de exercício de teletrabalho não fundamentados na Resolução TRE-CE nº 814/2021 só serão apreciados a partir de 1º de março próximo, conforme deliberação da Comissão responsável pela implantação do teletrabalho no Tribunal.	SGP	Imediato

Próxima reunião: 01/02, às 9h.

Assinam eletronicamente:

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
DIGER/ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

FELIPE DE ALMEIDA MORAIS
SJU

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ
COEJE